Manual de Instruções para o Processo de Habilitação de Unidades de Ensino no Âmbito do Pronatec

© 2014 Ministério da Educação

Sumário

1.	Int	rodução	1
2.	Re	quisitos para Habilitação Pronatec	2
3.	Re	gistro de uma Unidade de Ensino no SIstec	2
3	8.1.	Acompanhamento da Solicitação de Pré-Cadastro	2
Э	8.2.	Cadastro no SSD	3
4.	Sol	licitação de Habilitação Pronatec	3
4	l.1.	Dados da Mantenedora da Unidade de Ensino	4
4	.2.	Caracterização da Unidade de Ensino	5
4	.3.	Corpo Dirigente da Unidade de Ensino	6
4	l.4.	Corpo Docente da Unidade de Ensino	7
4	l.5.	Estrutura Curricular dos cursos a serem ofertados pela Unidade de Ensino	8
4	.6.	Estrutura Institucional da Unidade de Ensino	9
5.	Env	vio da Solicitação	11
6.	Ava	aliação in Loco da Unidade de Ensino	11
6	5.1.	Acompanhamento da Solicitação de Habilitação	12
7.	Inf	ormações Adicionais	12

• • •

1. Introdução

Em 2011, por meio da Lei № 12.513, o governo brasileiro lançou o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - Pronatec em resposta à demanda da sociedade pela ampliação das oportunidades de formação profissional. O Pronatec foi criado com o objetivo de expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos de educação profissional, contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino médio e ampliando as oportunidades educacionais dos trabalhadores.

Para cumprir a sua finalidade, o Pronatec criou e reuniu um conjunto de iniciativas que vinham sendo desenvolvidas para a expansão da oferta de cursos de educação profissional. Entre as iniciativas do Pronatec encontram-se: i) Acordo de Gratuidade com o Sistema S; ii) Brasil Profissionalizado; iii) Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica; iv) FIES Técnico e Empresa e vi) Rede e-Tec.

Entre as novas iniciativas criadas, encontra-se a Bolsa-Formação, que se utiliza da capacidade ociosa das instituições de educação profissional, ampliando massivamente a oferta de cursos técnicos de nível médio (cursos técnicos) e de formação inicial e continuada ou qualificação profissional (cursos FIC).

A Bolsa-Formação, regulamentada pela Portaria MEC № 168, de 7 de março de 2013, constitui-se da oferta gratuita de cursos técnicos e cursos FIC, presenciais, custeados com recursos repassados pelo MEC a instituições de ensino de educação profissional do país.

A Portaria MEC Nº 160, de 05 de março de 2013, que dispõe sobre a habilitação das instituições privadas de ensino superior e de educação profissional técnica de nível médio, estabeleceu que além das instituições públicas, as instituições privadas de educação profissional podem ofertar cursos técnicos subsequentes no âmbito do Pronatec, desde que, devidamente, habilitadas nos termos da Lei Nº 12.816, de 5 de junho de 2013.

A partir da previsão, a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica elaborou o presente manual, cujo objetivo é apresentar os requisitos necessários ao processo de habilitação Pronatec por parte das instituições privadas de educação profissional técnica de nível médio.

• • •

2. Requisitos para Habilitação Pronatec

Para ofertar cursos técnicos subsequentes no âmbito do Pronatec, a Unidade de Ensino - UE privada deverá solicitar a habilitação Pronatec no Sistema de Educação Profissional e Tecnológica – Sistec, observando os seguintes requisitos obrigatórios:

- possuir os atos autorizativos vigentes de funcionamento da unidade de ensino (emitido pelo órgão validador) e o de funcionamento dos cursos técnicos que deseja ofertar;
- anexar fotos digitalizadas da entrada da escola e dos laboratórios existentes;
- registrar no SISTEC, o número total de estudantes ingressantes nos períodos solicitados na tela correspondente, que seja igual ou superior a 100;
- registrar no SISTEC o número total de estudantes concluintes nos períodos solicitados na tela correspondente igual ou superior a 50;
- possuir 50% do corpo docente com tempo de experiência na instituição igual ou superior a um ano;
- apresentar uma relação igual ou superior a 1 metro quadrado por estudante entre a área de cada sala de aula e o número máximo de carteiras ou de estudantes desta sala;
- apresentar informações sobre laboratório específico, conforme consta no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos;
- apresentar informações referentes às condições de acesso para pessoas com deficiências, nos termos da legislação vigente (Decreto nº 5.296/2004, Decreto nº 6.949/2009 e Portaria nº 168/2013 – MEC).

3. Registro de uma Unidade de Ensino no SIstec

O acesso ao cadastro no Sistec deverá ser feito com um código inicial de acesso, solicitado pelo gestor responsável da UE, por meio do telefone 0800 616161 (opção 8) informando o CPF do gestor e o nome da UE a ser cadastrada.

De posse do código de acesso inicial, o gestor responsável iniciará o pré-cadastro no endereço <u>http://sistec.mec.gov.br/login/loginue</u>, informando os seguintes dados: CPF e o código de acesso inicial, em seguida o gestor deverá preencher o formulário com os dados solicitados.

3.1. ACOMPANHAMENTO DA SOLICITAÇÃO DE PRÉ-CADASTRO

A solicitação de pré-cadastro da UE poderá ser acompanhada no endereço <u>http://sistec.mec.gov.br/</u>, a partir da opção Pré-cadastro da Unidade de Ensino. O procedimento é o mesmo utilizado para efetuar o pré-cadastro. Entretanto, neste caso, ao digitar o CPF e o código de acesso inicial, será mostrado um relatório com todos os dados da unidade de ensino, incluindo um campo que identifica se o processo foi analisado e qual o resultado do mesmo.

Com a instituição já pré-cadastrada, o gestor responsável, obrigatoriamente, fará o seu cadastro pessoal no Sistema de Segurança Digital – SSD, no endereço

• • •

<u>http://sistec.mec.gov.br/login/cadastrar</u>, na opção **Solicitar Acesso** no menu **Gerenciar Usuário** e seguir as instruções de preenchimento apresentadas.

3.2. CADASTRO NO SSD

O Sistema de Segurança Digital – SSD do Ministério da Educação - MEC é um cadastro único de usuários para a utilização de seus sistemas. O Sistec utiliza o SSD para autenticação de seus usuários. Dessa forma, para se ter acesso ao SISTEC é obrigatório ser cadastrado no SSD.

Para efetuar o cadastro do usuário no SSD, acesse o endereço <u>http://sistec.mec.gov.br/login/cadastrar</u> e escolha a opção **Solicitar Acesso** no menu **Gerenciar Usuário** e seguir as instruções de preenchimento apresentadas.

4. Solicitação de Habilitação Pronatec

A solicitação de habilitação Pronatec ocorrerá a partir do preenchimento dos formulários disponíveis na opção Habilitação Pronatec na aba Pronatec. Antes de iniciar o preenchimento dos formulários, a UE deverá concordar com as condições informadas, conforme detalhes apresentado na Figura 1.

Assim que a unidade de ensino concordar com os critérios, poderá avançar no preenchimento dos formulários, lançando as informações referentes a sua mantenedora, sua caracterização, seu corpo dirigente, seu corpo docente, sua estrutura curricular e sua estrutura institucional.

Administração PRONATEC Cursos Ciclo de Matrícula Noticias Estrumentas - 🔒 A	terar Perfil Sair
Administração PRONATEC Cursos Ciclo de Matrícula Noticias Ferramentas - 🔒 A	terar Perfil Sair
	torar romini ouni
Menu PRONATEC O Onde Estou - PRONATEC - Habilitação FIES - Solicitar Habilitação FIES	
Pactuação de Vagas Habilitação FIES	
Coportar Nelations de Pactuações Coportar Nelations de Coportar Nelations de Coportar Nelations Coportar Nelations de Pactuações Coportar Nelations de Pactuações Coportar Nelations de Pactuações Coportar Nelations de Coportar Nelations Coportar Nelations de Coportar Nelations Coportar Nelations de Coportar Nelations Coportar Nelati	
 Anexar a documentação da Mantenedora (um arquivo pdf que confirme as informações digitadas); Anexar o Ato Autorizativo de funcionamento da UE que esteja vigente (emitido pelo Órgão Validador); Anexar foto da vista de entrada da Escola, e fotos das salas de auta e aboratónio; caso haja laboratónio; Apresentar número total de alunos ingresentes em 2010 e 2011, no SISTEC, igual ou superior a 100 alunos; 	
 Apresentar formero usia de autos conclusions no periodo entre 2010 e 2011, no los les conguenta a lo autoris, Apresentar 50% ou mais dos docentes com tempo de experiência la autoristituíção maioro una ugual au mano; Possuri uma relação entre a área em metros quadrados de cada sala de aula e o número máximo de carteiras ou de estudantes desta sala, igual ou superior a 1 (no minimo um metro quadrado por autoro entre a de aula); Apresentar informações sobre laboratório específico quando o curso técnico ofertado necessita deste laboratório, conforme consta no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos 	
	-
🥏 Concordo 🛛 👩 Não concordo	
	:

Figura 1 - Tela de aceite das condições para habilitação

• • •

4.1. DADOS DA MANTENEDORA DA UNIDADE DE ENSINO

O formulário apresentado na Figura 2, deve ser preenchido com os dados da mantenedora. Destacando que, o preenchimento equivocado deste formulário, somente, poderá ser corrigido pelo gestor responsável da UE.

Ressalta-se que nos campos Código INEP* e Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, serão requeridas explicações mais detalhadas:

- Código INEP (ou código da escola): é um número formado por 8 dígitos de identificação das instituições de educação básica no Censo Escolar do INEP. É gerado pelo sistema Educacenso no momento do cadastro da UE. Caso a UE não possua um código INEP, deverá entrar em contato com a respectiva Secretaria de Educação Estadual para obtenção do número.
- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral: Este comprovante, que pode ser obtido no site da Receita Federal, deve ser convertido para o formato PDF antes de ser anexado no campo de mesmo nome.

(http://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp)

Habilitação Pronatec . . . SISTEC [Servidor: sistec.meo.gov.br][SVN Revision: 1313] Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - GESTOR RESPONSÁVEL PELA UNIDADE DE ENSINO Administração PRONATEC Cursos Ciclo de Matrícula Notícias Menu PRONATEC G Onde Estou - PRONATEC - Habilitação FIES - Solicitar Habilitação FIES Dados da Mantenedora Caracterização U.E. Corpo Dirigente Corpo Docente Estrutura Curricular Estrutura Institucional Pactuação de Vagas Exportar Relatórios de Pactuações Dados da Mantenedora 🖃 🗁 Habilitação FIES CNPJ * 📄 Solicitar Habilitação FIES 📄 Manter Dados da Mantenedora Razão Social * 📄 Acompanhar Processo Código INEP * SELECIONE -Categoria Administrativa CEP * Endereco ⁴ Complemento Número Bairro SELECIONE • UF Município Caixa Postal Telefone Fax ⁴ E-mail Confirmar E-mail Dados do Representante Legal CPF * Nome -SELECIONE Sexo RG ⁴ Orgão Expedidor SELECIONE • UF Cargo Telefone Fax * E-mail * Confirmar E-mail Anexo Selecionar arquivo... Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral* (*) Campo obrigatório 🔚 Salvar 🛛 😳 Próximo

Figura 2 – Formulário com as informações da mantenedora da UE

4.2. CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE DE ENSINO

O formulário apresentado na Figura 3, vem preenchido com os dados cadastrais da UE. Na seção **Cursos Técnicos**, o sistema apresenta a quantidade de ingressantes e concluintes, dos três últimos anos, para cada um dos cursos técnicos cadastrados no Sistec. Cabe ressaltar, que o número total de estudantes ingressantes nos dois últimos anos, deve ser maior ou igual a 100 e o número de concluintes igual ou superior a 50, no mesmo período.

• • •

				(-	- <u>GES</u>	
ministração PRONATEC Cursos	Ciclo de Matrícula	Notícias							
						_	_		
IU PRONATEC G	Onde Estou - PRONAT	EC - Habilitação FIES - S	olicitar Habilitação FIES						
Survey Delekielen de Destruction	Dados da Mantenedora	Caracterização U.E.	Corpo Dirigente	Corpo Docente	Estrutura Curric	ular E	Estrutura Ins	titucional	
Exportar Relatorios de Pactuações									
Solicitar Habilitação FIES	Ato Autorizativo de Funcionamento '								
Manter Dados da Mantenedora	Endereço								
Acompannar Processo	CEP		0X-X0X						
	Endereço	XXXX	*****	XXXXX					
	Complemento		00000000						
	Número	Número 0000							
	Bairro	XXXX	XXXXXXXXX						
		UF XX							
	Município zooococcoccocc								
	Contatos								
	E-mail *								
	Confirmar E-mail *	P							
	Telefone Comercial	elefone Comercial (xx) xxxxxxxx							
	Fax	(xx) x	xxxx+xxxx (xx)						
	Total de Matrículas Ativ	as							
	Cursos Técnicos	s xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx							
	Cursos FIC	710							
	Cursos Técnicos —								
	Eixo Tecnológico	Nome do Curso	Modalidade	I-2011	I-2010 I-2009	C-2011	C-2010	C-2009	
	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	200000000000	0000X XXX	xxx xxx	xxx	xxx	xxx	
	Total			XXX	XXX XXX	XXX	XXX	XXX	
		,	Página 1 de 1 Tot	al de Registros:	1				
	Cursos EIC	ų			. 1				
	Sem Dados								
	(*) Compo obrigatório								
	Atenção: Se alguma de	 (*) Carripu uprigatoriu Atencán: Se alguma dessas informações não estiver correta, acione o Órgão Regulador responsável pela instituição em sua 							
	UF/Município, para correção.								
	😋 Anterior 🔛 Salv	ar 🔿 Próximo							

Figura 3 – Formulário de caracterização da unidade de ensino

4.3. CORPO DIRIGENTE DA UNIDADE DE ENSINO

O formulário apresentado na Figura 4, deve ser preenchido com os dados do principal dirigente da instituição e do diretor de ensino ou coordenador pedagógico, que deverão anexar no sistema o Currículo Lattes, em formato de PDF ou o link do CNPq.

Habilitação Pronatec			
•••			
SISTEC	[Servidor: sistec.m	ec.gov.br][SVN Revision: 1313] Si	istema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica
Administração PRONATEC Cursos	Ciclo de Matrícula Notícias		
Menu PRONATEC 😋	Onde Estou - PRONATEC - Habilitação	FIES - Solicitar Habilitação FIES	3
Evnortar Relatórios de Partuações	Dados da Mantenedora Caracterizaç	ão U.E. Corpo Dirigente	Corpo Docente Estrutura Curricular Estrutura Institucional
Habilitação FIES	Dirigente Principal da Instituição		
Solicitar Habilitação FIES Di Manter Dados da Mantenedora	CPF *		
Acompanhar Processo	Nome *		
	Escolaridade *		
	Data de Admissão *		
	Currículo Lattes **		ATENÇÃO:Caso o link informado não permita o acesso ao currículo, o processo de avaliação poderá ser
	Currículo PDE **	Selecio	cancelado.
	Diretor de Ensino ou Coordenador Ped	agógico	
	CPF *		
	Nome *		
	Escolaridade *		•
	Cargo *	Lange and the second seco	
	Currículo Lattes **		ATENÇÃO:Caso o link informado não permita o acesso ao currículo o processo de avaliação noderá ser
			cancelado.
	Currículo PDF **	Selecio	nar arquivo
	🔾 Anterior 🔚 Salvar 🕥 Próximo	(**) E	obrigatòrio o preenchimento de pelo menos um desses campos (*) Campo obrigatório

Figura 4 – Formulário com dados do corpo dirigente

4.4. CORPO DOCENTE DA UNIDADE DE ENSINO

O formulário apresentado na Figura 5, deverá conter o número de docentes por nível de formação acadêmica, o tempo de experiência na instituição, o tempo de experiência profissional, a forma de registro profissional e o regime de trabalho de cada docente.

O somatório de docentes das opções do nível de formação acadêmica deve, obrigatoriamente, ser igual ao número total de docentes da instituição. Isso quer dizer que, se a instituição informar que tem 50 (cinquenta) docentes no total, obrigatoriamente o somatório de docentes que atuam no ensino médio, no ensino médio técnico, no nível superior, na especialização, no mestrado e no doutorado deve ser igual a 50 (cinquenta). A mesma regra vale para o tempo de experiência do docente na instituição, para o tempo de experiência profissional e para a forma de registro profissional.

O campo tempo de experiência docente na instituição deve ser preenchido apenas o tempo como docente nesta unidade de ensino.

O campo tempo de experiência profissional refere-se ao tempo de experiência profissional do docente na área de atuação do curso, excetuando o tempo como docente. O único campo que foge

• • •

à regra do somatório igual ao número total de docentes é o referente ao regime de trabalho. Este campo deve ser preenchido por curso e um docente pode atuar em mais de um curso na instituição.

ministração PRONATEC Cursos	Ciclo de Matrícula Notícias					
nu PRONATEC O	Onde Estou - PRONATEC - Habilitação	FIES - Solicitar Habilitação	FIES			
	Dados de Mentenedore Cerecterizes		Corpo Docente	Estrutura Curric	ular Estrutu	re lostitucionel
Exportar Relatórios de Pactuações Habilitação FIES Solicitar Habilitação FIES Manter Dados da Mantenedora Acompanhar Processo	Dados da Mantenedora Caracterizaç N* Total de Docentes * Guantidade de Docentes por Nível de F Ensino Médio * Ensino Médio * Graduação * Especialização * Mestrado * Doutorado * Total * Guantidade de Docentes por Tempo da Até um 1 ano * + de 1 a 2 anos * *	ão U.E. Corpo Dirigente	Corpo Docente	Estrutura Curric	cular Estrutu	ra Institucional
	+ de 1 a 2 anos *					
	+ de 3 a 5 anos *					
	+ de 5 anos *					
	Total *	U				
	- 2 anos * + de 2 a 3 anos * + de 3 a 5 anos * + de 5 anos *					
	Total *	0				
	Quantidade de Docentes por Denomin Professor * Instrutor * Coutros * Total *	ação do Registro na Carteir:	a Profissional ou Equit	/alente		
	Quantidade de Docentes por Forma de	Registro Profissional				
	Nome do Curso		Modalidade	Tempo Integral (40h/Sem)	Tempo Parcial Horista (20h)	a Total
	XXXXXXXXXXXXX	*****				0
	Total			0 0	0	0
		Taial de .	ouistroe: 4			
	🔇 Anterior 🔚 Salvar 📀 Próximo	Total de l	egistros: 1		(*) Can	npo obrigatóric

Figura 5 – Formulário com dados do corpo docente

4.5. ESTRUTURA CURRICULAR DOS CURSOS A SEREM OFERTADOS PELA UNIDADE DE ENSINO

• • •

No preenchimento do formulário apresentado na figura 6, as UE devem fornecer informações de todos os cursos técnicos ofertados. Ao lançar os dados do primeiro curso, a UE deve clicar no botão Adicionar para salvar os dados e em seguida, preencher com as informações do próximo curso. O procedimento será repetido até que todos os cursos técnicos tenham sido lançados.

Caso a UE tenha deixado de ofertar algum curso dessa relação, é necessário solicitar ao órgão validador do seu estado - Conselho Estadual ou Secretaria Estadual de Educação - a inativação do curso.

				C		GESTOR		
Iministração PRONATEC Cursos	Ciclo de Matrícula Notícias							
enu PRONATEC 🕓	Onde Estou - PRONATEC - Habilitação FIES - Solicitar Habilitação FIES							
	Dados da Mantenedora Caracterizaç	ção U.E. Corpo Dirigente Corpo Docente Estrutura Curricular Estrutura Institucional						
Exportar Relatórios de Pactuações	Curso Técnico *	SELECIONE.						
	Justificativa da Oferta do Curso *							
	Finalidade e Objetivos do Curso *	C	aracteres restar	ntes				
					:			
	Perfil Profissional de Formação *	C	aracteres restar	ites				
		C	aracteres restar	ites				
	Estratégia de articulação com o setor produtivo/arranjos locais e o curso técnico *							
		C	aracteres restar	ntes				
	Nº Vagas Ofertadas no 1º Processo Seletivo do Ano *							
	Nº Inscritos no 1º Processo Seletivo do Ano *							
	Matriz Curricular Vigente do Curso *	1	Sele	cionar arquivo				
	Sem Dados. 🔇 Anterior 🔚 Salvar 📀 Próximo							

Figura 6 – Formulário da estrutura curricular

4.6. ESTRUTURA INSTITUCIONAL DA UNIDADE DE ENSINO

No último formulário, apresentado na Figura 7, a UE deverá fornecer informações acerca das suas dependências administrativas, salas de aula teóricas, acessibilidade dos ambientes físicos,

• • •

laboratórios e biblioteca. A unidade de ensino também deverá anexar fotos desses ambientes e da fachada principal da instituição.

nistração PRONATEC Cursos	Ciclo de Matrícula Notícias						
II PRONATEC G	Onde Estou - PRONATEC - Habilitação FIES - Solicitar Habilitação FIES						
	Dados da Mantenedora Caracterização U.E. Corpo Dirigente Corpo Docente Estrut	ura Curricular Estrutura Institucional					
xportar Relatórios de Pactuações	Unfraestrutura Geral						
Solicitar Habilitação FIES	Dependências	Quantidade Área (m ²)					
	Salas administrativas (Diretoria, coordenadoria, sala de professores secretaria, tesouraria)*	10 100					
Acompannia Processo	Sanitários*	10 100					
	Área de Lazer / Convivência / Cantina*	10 100					
	Auditórios*	10 100					
	Salas de Apoio (Áudio e vídeo, leitura)*	10 100					
	Salas de Aula Teóricas						
	Sala de Aula Teórica (Identificacão) *						
	i Área (m²) *	_					
	Nº Mávino de Carteires (Assentos A						
	OAdicionar						
	Sem Dados.						
	Acessibilidade as Pessoas com Deficiencia	Sim					
	As instalações (salas de aula, laboratórios etc) apresentam	Não					
	Existem vagas reservadas em estacionamentos nas	Sim					
	proximidades das unidades da instituição? *	Não					
	Existem banheiros adaptados? * O	Sim Não					
	Existem bebedouros e telefones instalados que permitiam	Sim					
	acessibilidade? *	Não					
	Laboratório(s) de Informática (Compartilhado para todos os Cursos)						
	Laboratório (Identificação) *						
	Área (m²) *						
	Quantidade Postos de Estudo *						
	Foto do Laboratório * Selecionar arquivo						
	CAdicionar						
	Sem Dados.						
	Laboratório(s) Específicos de Cursos Técnicos						
	Curso Técnico * SELECIONE						
	Laboratório (Identificação) *						
	Área (m²) *						
	Quantidade Postos de Estudo						
	Descrição de Equipamentos invatentas						
	ii						
	Caracteres restantes						
	Foto do Laboratório * Selecionar arquivo						
	C Adicionar						
	Sem Dados.						
	Biblioteca						
	Área Total Área para Usuários Capacidade (IP de Quantidade de	Quantidade de Acervo*					
	(m) (m) Usuarios) Indios	CELECIONE					
		SELECIONE					
	Informações Complementares						
	A U.E. realiza acompanhamento pedagógico dos	Sim					
	estudantes?*	Sim					
	A U.E. possui ouvidoria?*	Não					
	Anexo	1					
	Vista da Entrada da Escola * Selecionar arquivo						
	🖸 Anterior 🔚 Salvar 🖃 Enviar						

Figura 7 - Formulário de estrutura institucional

• • •

5. Envio da Solicitação

Após o preenchimento de todos os formulários de solicitação para Habilitação Pronatec, a UE deve clicar no botão Enviar, o sistema verificará se todos os campos obrigatórios foram devidamente preenchidos e se os campos da tela de corpo docente estão de acordo com o número total de docentes informado.

Após a verificação da etapa de preenchimento, o sistema validará, em seguida, se a unidade de ensino está apta a receber a visita de uma comissão de habilitação. Essa validação ocorrerá de acordo com os critérios previamente estabelecidos e aceitos pela unidade de ensino.

Caso a unidade de ensino atenda aos critérios mínimos, será gerado pelo sistema um número específico de processo.

Caso a unidade de ensino não atenda aos requisitos estabelecidos, o sistema informará a situação e a unidade de ensino poderá fazer uma nova solicitação de habilitação ao Pronatec, posteriormente.

6. Avaliação in Loco da Unidade de Ensino

Após o envio da solicitação, a unidade de ensino deverá aguardar o contato do coordenador responsável pela visita de avaliação, para o agendamento da data no período pré-estabelecido e formalizado pela SETEC/MEC. A realização da visita de avaliação, habitualmente, observa a seguinte agenda:

- reunião inicial com dirigentes da unidade de ensino para apresentação da comissão e dos dirigentes da unidade de ensino;
- verificação das instalações físicas, tendo como ponto de partida documento extraído do Sistec com os dados inseridos pela unidade de ensino no referido sistema quando da solicitação de habilitação e o instrumento de habilitação;
- verificação da documentação dos dirigentes, inclusive currículo;
- verificação da documentação da mantenedora e unidade de ensino;
- verificação da documentação do corpo docente, tais como pasta funcional, contrato e carteira de trabalho;
- verificação da documentação do corpo discente (listagens, pastas e afins);
- finalização das atividades: reunião de encerramento dos trabalhos com os dirigentes.

É importante destacar que a unidade de ensino deverá receber os avaliadores dentro do período de agendamento, bem como fornecer todas as informações solicitadas e comunicadas. O avaliador terá a disponibilidade para conhecer ambientes da instituição e de conversar com os diversos atores da comunidade escolar.

• • •

6.1. ACOMPANHAMENTO DA SOLICITAÇÃO DE HABILITAÇÃO

O acompanhamento do processo solicitando a habilitação poderá ser realizado no item **Acompanhar Processo** na aba **Pronatec** do Sistec.

O processo de comunicação entre a UE e a comissão de avaliação pode se dar por e-mail ou por telefone. Deste modo, é imprescindível que a instituição mantenha atualizados todos os e-mails e telefones no Sistec.

7. Informações Adicionais

Sobre o instrumento de avaliação para a Habilitação Pronatec é importante esclarecer que, o processo prevê a análise das seguintes dimensões detalhadas a seguir:

- 1. Corpo Docente
 - 1.1 Formação acadêmica
 - 1.2 Tempo de experiência como docente
 - 1.3 Tempo de experiência profissional não-docente
 - 1.4 Regime de trabalho
- 2. Infraestrutura Física
 - 2.1 Infraestrutura geral das dependências da unidade de ensino
 - 2.2 Salas de aula
 - 2.3 Laboratórios de Informática de uso comum
 - 2.4 Laboratórios específicos
 - 2.5 Biblioteca
 - 2.6 Condições de acesso às pessoas com deficiência
- 3. Requisitos Legais
 - 3.1 Corpo dirigente
 - 3.2 Autorização de funcionamento da unidade de ensino
 - 3.3 Autorização de funcionamento dos cursos
 - 3.4 Mantenedora
 - 3.5 Estudantes ingressantes
 - 3.6 Estudantes concluintes

Durante a realização da visita, a comissão de avaliação analisa os indicadores acima descritos, atribuindo um dos conceitos a seguir:

- AT = Atende,
- AR = Atende com restrições ou
- NA = Não atende.

As unidades de ensino devem cumprir TODOS os requisitos constantes da Seção 2. Adicionalmente, para serem habilitadas, as UE devem ter recebido o conceito AT em todos os indicadores avaliados. Excepcionalmente, admite-se, que a UE tenha recebido, no máximo, 03 AR ou um AR e um NA.